

RESOLUÇÃO Nº 51/72, de 03 de novembro de 1972.

FIXA o currículo pleno de Licenciatura de 1º grau em Estudos Sociais.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 41/72, de 06 de outubro de 1972, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções nº 01/72, de 17.1.72 e 08/72, de 09.8.72, do Conselho Federal de Educação;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Conselho Universitário em reunião desta data, apreciando o Proc. nº 0073/72,

R E S O L V E :

Art. 1º - A Licenciatura de 1º Grau em Estudos Sociais destina-se à formação de professores para ensino das respectivas disciplinas nas escolas de 1º grau.

Art. 2º - A Licenciatura de 1º Grau em Estudos Sociais compreenderá 90 (noventa) créditos, entre disciplinas regulares e complementares oferecidas aos alunos do curso.

Art. 3º - Constituem disciplinas regulares de Licenciatura de 1º Grau em Estudos Sociais:

SIGLA	N O M E	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITO
FET-12	INTRODUÇÃO À EDUCAÇÃO	4	-
IHF-14	HISTÓRIA DAS CIVILIZAÇÕES I (antiga e medieval)	5	-
IHF-24	HISTÓRIA DAS CIVILIZAÇÕES II (moderna e contemporânea)	5	-
IHF-34	HISTÓRIA DO BRASIL I	5	-

SIGLA	N O M E	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITO
IHF-44	HISTÓRIA DO BRASIL II	5	-
IHG-11	GEOGRAFIA HUMANA	4	-
IHG-12	GEOGRAFIA FÍSICA	5	-
IHG-13	GEOGRAFIA DO BRASIL I	5	-
IHG-23	GEOGRAFIA DO BRASIL II	5	-
IHF-11	INTRODUÇÃO À FILOSOFIA I	5	-
IHS-11	SOCIOLOGIA I	4	-
IHS-13	ESTUDOS DE PROBLEMAS BRA SILEIROS I	2	-
IHS-23	ESTUDOS DE PROBLEMAS BRA SILEIROS II	2	-
IHS-41	ANTROPOLOGIA CULTURAL	4	-
FAD-15	TEORIA GERAL DO ESTADO	5	-
FAD-25	ORGANIZAÇÃO SOCIAL E POLI TICA DO BRASIL	4	FAD-15
	MATÉRIAS PEDAGÓGICAS	22	-

Art. 4º - Os alunos que concluírem a Licenciatura de 1º Grau em Estudos Sociais na Universidade do Amazonas, poderão continuar seus estudos em licenciaturas plenas afins, na forma do que dispuser o Conselho de Coordenação, em resolução específica.

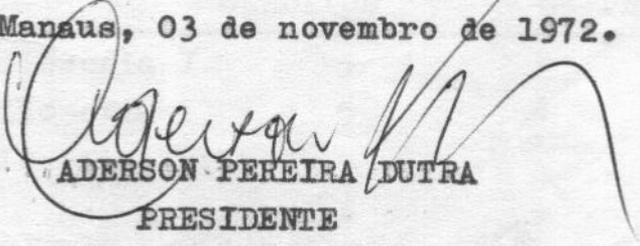
Art. 5º - As denominações das disciplinas correspondentes às adotadas pelo Conselho Federal de Educação são:

INTRODUÇÃO À FILOSOFIA I - corresponde à disciplina FILOSOFIA, do C.F.E.

ANTROPOLOGIA CULTURAL E SOCIOLOGIA I - correspondem à disciplina FUNDAMENTOS DE CIÊNCIAS SOCIAIS, do C.F.E.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor a partir do ano letivo de 1973.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de novembro de 1972.


ADERSON PEREIRA DUTRA
PRESIDENTE